

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO - 20/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 14/05/2021

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada, Secretária da Casa Civil, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Margareth Moreira, Gerente de Auditoria e Monitoramento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

O Coordenador, dando prosseguimento a reunião informou ao colegiado que a Pauta 20/2021 prevê o total de 08 (oito) processos e a minuta da resolução 13/2021 que altera o valor da cota semestral de diárias da SEAD.

Na sequência, a Secretária-Executiva da Câmara deu início a leitura dos processos contidos nos itens 1,2,3,4,6,7 e 8. As despesas referentes aos itens 1,3,4,6,7 e 8 foram excepcionalizadas do contingenciamento previsto no Art. 11, do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 2 da pauta foi deliberado pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, tendo em vista que o valor estimado para a despesa apresentou um acréscimo de 27,44% em relação ao valor liquidado em 2019 e 47,63% em relação a 2020, sendo insuficientes as justificativas apresentadas pela Pasta para fundamentar o acréscimo.

O item 5 da pauta foi deliberado pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, considerando que a Pasta não demonstrou razões fáticas que fundamentem a impossibilidade de readequação dos valores próximo ao montante liquidado nos exercícios de 2019 e 2020.

Em seguida a Secretária-Executiva apresentou a solicitação da Secretaria de Estado da Administração - SEAD encaminhada à Câmara através do Despacho 450/2021 - Processo SEI 202100005001859 quanto ao acréscimo no valor R\$ 72.296,85 na cota de diárias para gasto ainda no primeiro semestre de 2021. A referida solicitação foi excepcionalizada por unanimidade pelo colegiado, sendo então normatizada na Resolução 013/2021, conforme admite Art. 11,§8º do Decreto 9.737/20.

Segue abaixo o detalhamento dos processos da pauta:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
0	202100005001859	SEAD		R\$ 72.296,85	

			Solicitação de acréscimo na cota semestral de Diárias para o 1º semestre de 2021.		<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBE RAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020</p>
1	202014304002206	SEDI	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - AUMENTO MENSAL DE 51,45% EM RELAÇÃO AO VALOR PAGO NO PRIMEIRO ADITIVO VIGENTE: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e evolutiva de todos os sistemas e subsistemas da solução de Container Data Center, instalado na Subsecretaria de Tecnologia da Informação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, localizada na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila, nesta capital, incluindo seu grupo gerador e os demais componentes da sua infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 28 de maio de 2021, conforme	R\$1.592.506,43	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBE RAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11,</p>

			<p>as condições e especificações contidas no Termo de Referência (000019806939).</p> <p>VIGENCIA: 30 meses - a partir de 28/05/2021;</p> <p>VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 45.992,07;</p> <p>VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 551.904,84;</p>		<p>§8º do Decreto 9.737/2020</p>
2	201300028002311	ABC	<p>Renovação do Contrato CUSD GOV 398/2019, por apostilamento (000012067178) firmado entre a Agência Brasil Central – ABC e a ENEL Distribuição Goiás, para fornecimento de energia elétrica, tendo como a unidade consumidora da sede do complexo da ABC e Secretaria de Estado da Saúde.</p> <p>Vigência expira em 20/05/2021;</p> <p>VIGÊNCIA: 12 meses;</p>	R\$1.219.770,68	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela não excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p> <p>Os autos devem retornar à Pasta de origem para adequação do valor estimado total para o exercício de 2021, próximo a média de gastos dos últimos anos, limitando-se ao valor máximo liquidado no ano de 2019.</p>

3	201816448008736	DGAP	<p>DESPESA CONTINUA - CONTRATO SEMI PUBLICO - ACRESCIMO DE 13,47% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 - AUMENTO DE 18,75% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2020 - MANUTENÇÃO DO MESMO VALOR ESTIMADO NO SEGUNDO ADITIVO - ACRESCIMO DE 01 UNIDADE CONSUMIDORA EM 2021: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0214/2018 – AGRUPAMENTO 63222, oriundo de Inexigibilidade de Licitação, celebrada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária -DGAP, e a empresa Celg Distribuição S.A – CELG D, representada por sua procuradora, Gabriela Miguel Fraga, titular do CPF nº 020.056.131-69, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oferecimento de energia elétrica. O Termo Aditivo em comento visa prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 30/04/2021 a 29/04/2022 (SEI n. 000019278129).</p>	R\$5.542.284,96	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade</p> <p>CGE:Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
4	202000002024486	DETRAN	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - NOVA DESPESA: Locação de Sistema de Fiscalização Eletrônica embarcado em veículos automotivos de pequeno porte, composto de 1 (um) operador, 1 (uma) câmera com sistema de reconhecimento óptico de caracteres (LAP), além de 1 (um) notebook e 1(um) par rádio transmissor, por meio dos quais operador da blitz alocado no interior do veículo pode se comunicar com a equipe de fiscais do Batalhão de Trânsito posicionados em</p>	R\$ 941.258,16	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade</p> <p>CGE:Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p>

			um ponto de abordagem próximo.		<p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
5	201800016004542	DGAP	<p>DESPESA CONTÍNUA - CONTRATO SEMI PÚBLICO - AUMENTO DE 77,73% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 E AUMENTO DE 26,86% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2020 - MANUTENÇÃO DO MESMO VALOR ESTIMADO NO 2º ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato 005/2015 - CUSD GOV 005/2018 GRUPO B, que tem como objeto a prorrogação do contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão segundo a estrutura Tarifária convencional/sazonal, Grupo B (subgrupo 3 ou 4), para uso das Unidades Consumidoras vinculadas à DGAP.</p> <p>Prazo para sua Realização 26/03/2021 até 25/03/2022;</p> <p>***CONTRATO VENCIDO - em 25.03.2021</p> <p>Estimativa de Custo Mensal: R\$ 362.212,92;</p> <p>Estimativa de Custo Anual: R\$ 4.346.555,04;</p>	R\$ 4.346.555,04	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela não excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p> <p>Os autos devem retornar à Pasta de origem para adequação do valor estimado total próximo a média de gastos dos últimos anos, limitando-se ao valor máximo liquidado no ano de 2019.</p>

6	202100006016829	SEDUC	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - AUMENTO DE 14,08% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO DE 2019, E AUMENTO DE 38,81% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO DE 2020 - REDUÇÃO DE 22,22% COM RELAÇÃO AO ESTIMADO NO CONTRATO VIGENTE. Tratam-se os autos de processo licitatório para nova contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais e aquisição de produtos com ênfase nas correspondências e malotes para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, por um período de 60 meses, na modalidade inexigibilidade de licitação.</p> <p>Prazo para sua Realização: 60 meses;</p> <p>O contrato nº 120/2019 expira em 30/10/2024;</p>	R\$ 840.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE:Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20</p>
7	202100005006827	SEAD	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - Aquisição de mobiliários (Cadeiras fixas e giratórias) para atender as demandas das unidades Vapt Vupt de Goiânia e Aparecida de Goiânia, conforme Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº33/2021 (evento SEI! nº 000019695815), por meio da Ata de Registro de Preços nº 003/2020-A.</p>	R\$ 286.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE:Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11,</p>

					§8º do Decreto 9.737/20
8	202000004111361	ECONOMIA	NOVA CONTRATAÇÃO VIA ARP SEAD - LOCAÇÃO DE 20 CAMIONETES PARA ATENDER AS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO DA ECONOMIA: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo à necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pelo período de 20 (vinte) meses, por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) N° 006/2020 - SEAD (000018277650), decorrente do Pregão Eletrônico SRP n 008/2020 - SEAD/GEAC (000018277360), oriundo do processo SEI nº 201900005012848, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, da qual a Secretaria de Estado da Economia é órgão participante.	R\$ 1.184.460,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE:Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Margareth Moreira
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 09/06/2021, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MOREIRA, Gerente**, em 10/06/2021, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 11/06/2021, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 18/06/2021, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 29/06/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020998960 e o código CRC 16BFD3AC.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900
- GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000020998960